

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
Companhia aberta
CNPJ 09.611.768/0001-76
NIRE 31300117898

ATA DA 29ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 09h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração, Vitor Nunes Couto; Secretário.

ORDEM DO DIA:

I – Aprovar a celebração de instrumentos financeiros realizado pela Diretoria da Companhia, em 10 de abril de 2019, com o Banco do Brasil, relacionados à contratação do empreendimento Park Realeza.

II – Outorgar poderes para membros da Diretoria da Companhia avaliar, prestar fiança, onerar e alienar bens móveis e imóveis da Companhia como parte integrante de instrumentos financeiros celebrados com o Banco do Brasil em 10 de abril de 2019, relacionados exclusivamente à contratação do empreendimento Park Realeza.

III – Discutir e deliberar sobre a escolha da nova empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia.

MESA: Presidente da mesa: Leonardo Miguel de Lima, Secretário da mesa: Vitor Nunes Couto.

DELIBERAÇÕES:

I – Por unanimidade, foi autorizada a celebração de instrumentos financeiros realizada pela Diretoria da Companhia, em 10 de abril de 2019, com o Banco do Brasil, relacionados à contratação do empreendimento Park Realeza.

II – Por unanimidade, foi autorizado a Inter Construtora e Incorporadora S.A. outorgar poderes à Diretoria da Companhia para avaliar, prestar fiança, onerar e alienar bens móveis e imóveis como parte integrante em celebração de instrumentos financeiros, com o Banco do Brasil, em 10 de abril de 2019, relacionados exclusivamente à contratação do empreendimento Park Realeza. Por fim, ficam os representantes legais da Companhia autorizados a celebrarem os instrumentos aqui referenciados, bem como estão ratificados os contratos e suas garantias anteriormente celebradas perante esta instituição financeira.

III – Analisada e discutida a matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, aprovaram:

a) a contratação da KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 (“KPMG”), como empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, em substituição da BKR Lopes Machado Auditores (“BKR”). Nos termos do artigo 28 da ICVM 308/99, a BKR expressamente anuiu com a sua substituição como empresa de auditoria independente da Companhia. A KPMG iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2019.

b) autorizar a Diretoria a tomar as providências necessárias à formalização da contratação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente da mesa, Vitor Nunes Couto; Secretário da mesa. **Membros do Conselho de Administração:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2019.

DECLARAÇÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Vitor Nunes Couto
Secretário da mesa